

## RESOLUÇÃO CBH-R2R N° 085, DE 27 DE JUNHO DE 2023

*"Dispõe sobre a revisão do Plano de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso da água na Região Hidrográfica VII – Rio Dois Rios para o período de 2024 a 2026"*

O Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios – CBH-R2R, criado pelo Decreto Estadual nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.460, de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação;
- O inciso X, Artigo 55º da Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que define como uma das atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica a aprovação dos programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;
- O artigo 1º da Lei Estadual nº 10.017 de 18 de maio de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.234, de 05 de maio de 2008 em seu artigo 6º, que passa a definir que, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em saneamento básico, respeitadas as destinações estabelecidas no art. 4º desta Lei, até que se atinja o percentual de 90% (noventa por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica, e, ainda, define que o disposto no caput do artigo será aplicado sobre as arrecadações futuras nas subcontas dos comitês de bacias hidrográficas (CBHs), bem como os saldos existentes nestas;
- A Lei Estadual nº 5.639/2010, de 06 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da Política Estadual de Recursos Hídricos e

entidades delegatárias de funções de agência de água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do estado;

- O Decreto Estadual nº 47.505, de 04 de março de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 35.724/2004, que regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fundrhi), disciplina o repasse de recursos financeiros previstos no art. 5º, §1º, da Lei Estadual nº 5.639/2010, que dispõe sobre os contratos de gestão firmados entre o órgão gestor e executor da política estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água;
- O Contrato de Gestão INEA nº 069/2022, celebrado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), com interveniência do Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios, e respectivo Plano de Trabalho, estabelecido no Anexo II, que define os critérios de avaliação do atendimento ao Contrato, contendo indicadores e metas anuais;
- A Resolução CBH-R2R nº 081, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Aplicação Plurianual do CBH-R2R para o período de 2023 a 2026;
- A Resolução CERHI-RJ nº 259, de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Aplicação Plurianual do CBH-R2R para o período de 2023 a 2026;
- A Resolução CBH-R2R nº 065, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a manutenção da delegação à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP das funções inerentes à Agência de Água do Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios – CBH R2R;
- A Resolução CERHI-RJ nº 228/2020, que dispõe sobre a prorrogação da indicação da Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul – AGEVAP como entidade delegatária das funções de agência de água, tendo como interveniente os Comitês de Bacia do Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios, Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana;

- A Resolução CBH-R2R nº 073, de 03 de abril de 2021, que aprova o Plano de Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios;
- O Plano de Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios (PBH-R2R) para o período de 2022-2036 e seu respectivo Manual Operativo para o período de 2022-2026;
- O PAP como uma ferramenta de orientação para a aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em estudos, projetos e atividades elencados no Plano de Bacia, devendo compatibilizar as agendas, subagendas, programas e ações do mesmo;
- Os recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na RH-VII com expectativa de serem arrecadados no período de 2024-2026;
- Os investimentos comprometidos na RH-VII até dezembro de 2023;
- O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e seu termo aditivo celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado do Ambiente para devolução dos recursos arrestados da subconta da RH-VII;
- A necessidade de revisão do PAP vigente para o período de 2024-2026, compatibilizado com o Plano de Bacia e com os indicadores e metas do Contrato de Gestão, e considerando o artigo 1º da Lei Estadual nº 10.017 de 18 de maio de 2023.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada a revisão do Plano de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica VII– Rio Dois Rios (RH-VII) para o período de 2024 a 2026, nos termos do Anexo I, com recursos abaixo discriminados.

- I – Recursos comprometidos com as ações aprovadas até 31 de dezembro de 2023;
- II – Expectativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio estadual pertencentes à RH-VII no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2026;
- III – Previsão de rendimento financeiro do período de janeiro de 2024 a dezembro de 2026.

**Art. 2º** Os recursos destinados a cada ação poderão ser utilizados em todas as atividades relacionadas à sua execução, incluindo a elaboração de Termos de Referência e custos para acompanhamento.

**Art. 3º** Ficapermitido o remanejamento dos recursos financeiros entre as ações de um determinado programa, caso seja verificada a necessidade, em função de ajustes orçamentários, mediante aprovação da diretoria do Comitê.

**Art. 4º** Para atingir a eficiência e a eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual, poderão ser anualmente efetuadas revisões ou atualizações que se fizerem necessárias decorrentes da aplicação dos recursos financeiros.

**Parágrafo único.** O Plano de Aplicação Plurianual constante desta Resolução deverá ser revisado caso haja atualização do Plano de Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios aprovado por meio da Resolução CBH-R2R nº 073/2021.

**Art. 5º** Fica aprovado o remanejamento de recurso financeiro, já considerado no Plano de Aplicação Plurianual 2024-2026, conforme a seguir.

I – R\$ 3.963.807,60 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos) referentes ao saldo não comprometido da Agenda 3. Saneamento Urbano e Rural; Subagenda 3.1 Esgotamento Sanitário; Programa 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário, cuja forma de utilização está prevista na Lei Estadual nº 10.017/2023, para as seguintes ações:

- R\$ 336.923,65 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) para a Agenda 1 – Gestão de Recursos Hídricos; Subagenda 1.1 Fortalecimento Institucional; Programa 1.1.2 Aprimoramento, fortalecimento e manutenção das ações do Comitê, e ação 1.1.2.1 - Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como à realização de eventos do Comitê;
- R\$ 145.868,12 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos) para a Agenda 1 – Gestão de Recursos Hídricos; Subagenda 1.1

Fortalecimento Institucional; Programa 1.1.2 Aprimoramento, fortalecimento e manutenção das ações do Comitê, e ação 1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos;

- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a Agenda 1 – Gestão de Recursos Hídricos; Subagenda 1.1 Fortalecimento Institucional; Programa 1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária; Programa 1.1.3.1 Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações previstas no Contrato de Gestão em atendimento às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia;
- R\$ 112.175,76 (cento e doze mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para a a Agenda 1 – Gestão de Recursos Hídricos; Subagenda 1.2 Instrumento de Gestão; Programa 1.2.5 Sistema de Informações e, ação 1.2.5.1 Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH VII (GeoPortal R2R) e suas melhorias, baseadas nas diretrizes do Plano de Bacia;
- R\$473.847,29 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais, e vinte e nove centavos) para a Agenda 2 – Recursos Hídricos Quali-Quantitativo; Subagenda 2.3 Monitoramento quali quantitativo da água superficial; Programa Operação e manutenção da rede de Monitoramento Quali-Quantitativa existente e, ação 2.3.1.3 Promover a integração dos dados de monitoramento quali-quantitativo da água da RH VII;
- R\$ 1.122.946,70 (um milhão, cento e vinte dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) para a Agenda 4 – Infraestruturaverde; Subagenda 4.1 Planejamento Territorial; Programa 4.1.3 Proteção e recuperação de Mananciais e, ação 4.1.3.1 Executar o Projeto Diagnóstico e Intervenção;
- R\$ 349.099,40 (trezentos e quarenta e nove mil noventa e nove reais e quarenta centavos) para a Agenda 6 – Comunicação e Educação Ambiental; Subagenda

6.1 Comunicação; Programa 6.1.1 Gestão da Comunicação e ação 6.1.1.2 - Executar ações de comunicação definidas no Plano de Comunicação;

- 1.122.946,68 (um milhão, cento e vinte dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para a Agenda 6 – Comunicação e Educação Ambiental; Subagenda 6.2 Educação Ambiental; Programa 6.2.1 Programa de Educação Ambiental e, ação 6.2.1.2 Desenvolver e implementar o Projeto de Educação Ambiental Agente das Águas de Monitoramento Participativo;

**Art. 6º** A Resolução CBH-R2R nº 081, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Aplicação Plurianual 2023-2026, vigorará até 31 de dezembro de 2023, ficando esta revogada a partir de 01º de janeiro de 2024.

**Art. 7º** Esta Resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI) em atendimento ao previsto no Art. 9º do Decreto Estadual nº 47.505, de 04 de março de 2021.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor após referendo do CERHI.

Nova Friburgo/RJ, 27 de junho de 2023.



**Ocimar Alves Teixeira**

Diretor Presidente  
Comitê Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios

## ANEXO I

### PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS

#### 1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da região hidrográfica do Rio Dois Rios é o instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, compreendendo o saldo disponível em conta até dezembro de 2023 e a expectativa de arrecadação no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2026, incluindo os respectivos rendimentos, conforme previsto no Contrato de Gestão.

Portanto, o PAP tem por objetivo o planejamento de curto prazo para alocação dos investimentos, especialmente em ações estruturantes, com vistas à otimização da aplicação dos recursos, aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos na bacia.

#### 2. PREMISSAS

As ações a serem executadas, apresentadas neste PAP, estão de acordo com os investimentos previstos no Plano de Bacia da Região Hidrográfica Rio Dois Rios (PBH-R2R), aprovado por meio da Resolução CBH-R2R nº 073/2021, e com o Contrato de Gestão INEA nº 069/2022 firmado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA).

Os recursos foram planejados para serem utilizados, preferencialmente, no apoio à elaboração de estudos, planos e projetos, bem como em intervenções para proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de comunicação, educação ambiental, mobilização, capacitação técnica e produção do conhecimento com foco em recursos hídricos e fortalecimento institucional do Comitê e dos instrumentos de gestão.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Plano de Aplicação Plurianual da região hidrográfica do Rio Dois Rios é composto por:

#### I. Saldo em contas e rendimentos

São os recursos que se encontram comprometidos em atividades deliberadas pelo Comitê do Rio Dois Rios cujos status são “não iniciadas”, “em andamento”, “suspensas” ou “concluídas”. O valor destas ações soma R\$ 16.419.253,28 (dezesesseis milhões, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

#### II. Expectativa de arrecadação e rendimentos

São os recursos previstos de serem arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nos rios de domínio estadual pertencentes à região hidrográfica Rio Dois Rios no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2026, considerando o número de usuários cadastrados, outorgados e cobrados pelo órgão gestor.

Deste valor, para o Plano de Aplicação Plurianual, foram considerados, somados os rendimentos financeiros, R\$ 6.518.294,36 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), uma vez que, conforme a Lei Estadual nº 4.247/2003, 10% do montante bruto arrecadado são destinados ao INEA.

### 4. PLANO DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS

Para fins de elaboração do PAP 2024-2026, o documento norteador utilizado foi o Plano de Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios, que tem como propósito a consolidação do diagnóstico e prognóstico da bacia, além de propor diretrizes e ações concretas para a resolução dos problemas, lacunas e deficiências detectados durante a sua elaboração, e que apresenta a seguinte estrutura programática:



# COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS

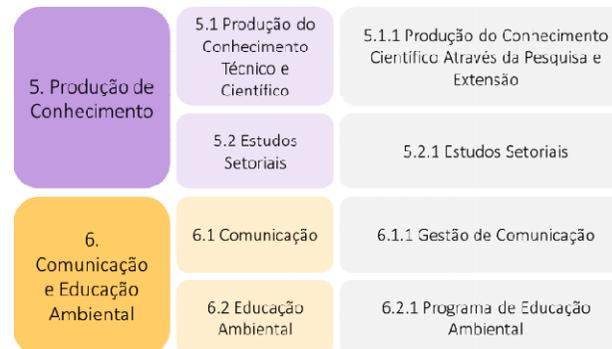
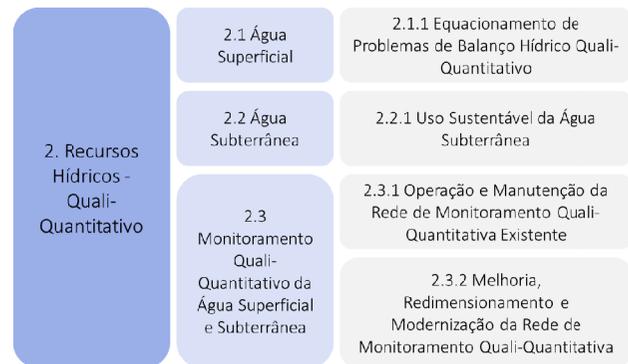
AGENDA	SUBAGENDA	PROGRAMA
1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.1 Compatibilização dos Interesses Internos e Externos da Região Hidrográfica
		1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê
		1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária
	1.2 Instrumentos de Gestão	1.2.1 Outorga
		1.2.2 Cobrança
		1.2.3 Enquadramento
		1.2.4 Plano de Bacia Hidrográfica
		1.2.5 Sistema de Informações
	1.3 Unidades Especiais de Gestão (UEGs)	1.3.1 Criação de UEGs e Indicação de Manejos Diferenciados
	1.4 Eventos Críticos	1.4.1 Plano de Gerenciamento de Riscos
		1.4.2 Ações Emergenciais

AGENDA	SUBAGENDA	PROGRAMA
3. Saneamento Urbano e Rural	3.1 Esgotamento Sanitário	3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário
	3.2 Resíduos Sólidos	3.2.1 Ampliação e Aperfeiçoamento das Áreas de Disposição Final de Resíduos Sólidos
	3.3 Drenagem Urbana	3.3.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Drenagem Urbana
4. Infraestrutura Verde	4.1 Planejamento Territorial	4.1.1 Mobilização Social Visando à Conservação e Reabilitação de Bacias Hidrográficas Prioritárias
		4.1.2 Ordenamento Territorial e do Uso do Solo
		4.1.3 Proteção e Recuperação de Mananciais



# COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS

---



## 5. PROCEDIMENTOS

O Comitê do Rio Dois Rios possui em seu Plano de Bacia a priorização das ações a serem desenvolvidas entre os anos de 2024-2026. Portanto, para a construção deste plano de aplicação foram utilizados os seguintes critérios:

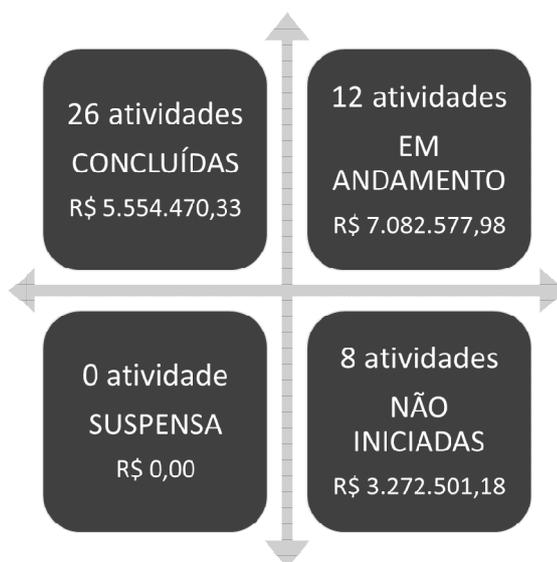
- I. Manutenção dos recursos recebidos pela entidade delegatária até dezembro de 2023, incluindo rendimentos, comprometidos com ações já determinadas, salvo em casos específicos justificados, sendo realizada a devida correlação com o Plano de Bacia vigente;
- II. Alocação de valor determinado para manutenção das atividades do Escritório de Projetos do Comitê e custeio da entidade delegatária, respeitando as definições do Contrato de Gestão INEA nº 069/2022;
- III. Alocação do valor a ser arrecadado, somado aos rendimentos financeiros, e descontados os valores já alocados em atendimento ao critério II, nas ações especificadas no Plano de Bacia para o período deste PAP;
- IV. Atendimento à Lei Estadual nº 10.017/2023, em seu artigo 1º, que determina que no mínimo 20% (vinte por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em saneamento básico, respeitadas as destinações estabelecidas no artigo 4º desta Lei, até que se atinja o percentual de 90% (noventa por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica.

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS 2024-2026

Com base no exposto, abaixo é apresentada a estrutura do PAP 2024-2026.

Desde o início das atividades do Comitê até 31 de dezembro de 2023 foi comprometido na bacia um montante de R\$ 16.419.253,28 (dezesesseis milhões, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), distribuídos em

atividades não iniciadas, em andamento, suspensas ou concluídas, conforme sintetizado na Tabela 1, compreendendo:



As ações do Plano de Bacia previstas de serem executadas no período do PAP e que possuem destinação de recursos são apresentadas na Tabela 2, representando um montante de R\$ 6.518.294,36 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). As ações da Tabela 1 e 2 são consolidadas na Tabela 3.

Assim, para fins de investimento, considerando as ações previstas no Plano de Bacia e as ações com recursos comprometidos, o Plano de Aplicação Plurianual 2024-2026 da bacia hidrográfica do Médio Paraíba do Sul possui 6 agendas, com investimentos no valor de R\$ 13.844.269,09 (treze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos) distribuídos conforme apresentado a seguir.



# COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS

AGENDA 1 Gestão de Recursos Hídricos	R\$ 3.574.252,89	AGENDA 4 Infraestrutura Verde	R\$ 2.877.490,09
AGENDA 2 Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo	R\$ 1.119.597,02	AGENDA 6 Comunicação e Educação Ambiental	R\$ 3.221.134,20
AGENDA 3 Saneamento Urbano e Rural	R\$ 3.051.794,89		

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para atingir a eficiência e a eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual, poderão ser anualmente efetuadas revisões ou atualizações decorrentes da aplicação dos recursos financeiros que se fizerem necessárias, com a aprovação do Comitê Rio Dois Rios.

## RESOLUÇÃO CBH-R2R Nº 085/2023

## TABELA 1

## SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ RIO DOIS RIOS ATÉ 2023 (EM REAIS)

Nº	AGENDA   SUBAGENDA   PROGRAMA	AÇÃO	ATIVIDADE	GESTOR	STATUS	Fonte	TOTAL	Recursos			Desembolso				
								RECURSOS REMANEJADOS ESGOTAMENTO	ALOCADO	A SER ALOCADO	ATÉ ABR/2023	PREVISÃO MAI-DEZ 2023	2024	2025	2026
1	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como à realização de eventos do Comitê	Atividades diversas	AGEVAP	Concluído	Conta D	129.931,56	-	129.931,56	-	129.931,56	-	-	-	-
2	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como à realização de eventos do Comitê	Aquisição de passagens aéreas	AGEVAP	Em andamento	Conta D	7.000,00	-	7.000,00	-	-	7.000,00	-	-	-
3	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como à realização de eventos do Comitê	Serviço de alimentação para a 1 Oficina Projeto Cidades Sustentáveis	AGEVAP	Concluído	Conta D	5.100,00	-	5.100,00	-	5.100,00	-	-	-	-
4	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como à realização de eventos do Comitê	X ECOB (2022) - Locação de espaço	AGEVAP	Concluído	Conta D	3.731,00	-	3.731,00	-	3.731,00	-	-	-	-
5	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como à realização de eventos do Comitê	Atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como à realização de eventos do Comitê	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	509.703,79	336.923,65	137.306,26	35.473,88	-	43.195,03	155.502,92	155.502,92	155.502,92
6	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Realização de capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	223.639,43	145.868,12	62.399,30	15.372,01	-	19.442,82	68.065,53	68.065,54	68.065,54
7	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.3 Manter o(s) Escritório(s) de Projetos do Comitê	Escritório de Projetos	AGEVAP	Em andamento	Conta D	726.749,15	-	726.749,15	-	156.294,63	148.603,47	245.195,73	176.655,32	-
8	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.3 Manter o(s) Escritório(s) de Projetos do Comitê	Escritório de Projetos	AGEVAP	Concluído	CUTE	316.106,89	-	316.106,89	-	316.106,89	-	-	-	-
9	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária	1.1.3.1 Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações previstas no Contrato de Gestão em atendimento às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	Contrato de Gestão INEA nº 01/2010	AGEVAP	Em andamento	Conta D	1.780.692,00	-	1.646.612,90	134.079,10	1.646.612,90	134.079,10	-	-	-
10	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária	1.1.3.1 Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações previstas no Contrato de Gestão em atendimento às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	Manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações previstas no Contrato de Gestão em atendimento às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00	-	-
11	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária	1.1.3.1 Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações previstas no Contrato de Gestão em atendimento às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	Tarifa bancária	INEA	Concluído	-	1.664,28	-	1.664,28	-	-	-	-	-	-
12	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.2 Instrumentos de Gestão 1.2.5 Sistema de Informações	-	Implantação de um Sistema Georreferenciado de Planejamento - SISPLAMTE	INEA	Concluído	-	233.044,47	-	233.044,47	-	-	-	-	-	-
13	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.2 Instrumentos de Gestão 1.2.5 Sistema de Informações	1.2.5.1 Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH VII (GeoPortal R2R) e suas melhorias, baseadas nas diretrizes do Plano de Bacia	Realização de manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH VII (GeoPortal R2R) e suas melhorias, baseadas nas diretrizes do Plano de Bacia	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	124.000,39	112.175,76	-	11.824,63	-	11.824,63	37.391,92	37.391,92	37.391,92
14	2. Recursos Hídricos Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial e Subterrânea 2.3.1 Operação e Manutenção da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativo	2.3.1.3 Promover a integração dos dados de monitoramento quali-quantitativo da água da RH VII	Agente das Águas	AGEVAP	Concluído	Conta D	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	-	-	-
15	2. Recursos Hídricos Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial e Subterrânea 2.3.1 Operação e Manutenção da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativo Existente	2.3.1.3 Promover a integração dos dados de monitoramento quali-quantitativo da água da RH VII	Promoção da integração dos dados de monitoramento quali-quantitativo da água da RH VII	AGEVAP	Não Iniciado	Conta D	545.944,72	473.847,29	1.149,68	70.947,75	-	72.097,43	157.949,10	157.949,10	157.949,09
16	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar e atualizar estudos, projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	Acompanhamento CAIXA	AGEVAP	Concluído	Conta D	9.190,49	-	9.190,49	-	9.190,49	-	-	-	-
17	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar e atualizar estudos, projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	Projeto SES Cordeiro [(Retiro, Centro, Dois Vallos e Santo Antônio), (Constantino, Iperj/São Luís, Jardim de Alah e Lavrinhas), (Sumaré e Imigração) e (Campanati)]	AGEVAP	Concluído	Conta D	241.909,96	-	241.909,96	-	241.909,96	-	-	-	-
18	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar e atualizar estudos, projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	Projeto SES Nova Friburgo (Barração dos Mendes)	AGEVAP	Concluído	Conta D	30.607,68	-	30.607,68	-	30.607,68	-	-	-	-
19	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar e atualizar estudos, projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	Projeto SES Santa Maria Madalena [(Largo do Machado e Arranchadouro) e (Centro e Parque Itaporanga)]	AGEVAP	Concluído	Conta D	240.207,31	-	240.207,31	-	240.207,31	-	-	-	-

## RESOLUÇÃO CBH-R2R Nº 085/2023

## TABELA 1

## SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ RIO DOIS RIOS ATÉ 2023 (EM REAIS)

20	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar e atualizar estudos, projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	Projeto SES Macuco (Centro)	AGEVAP	Concluído	Conta D	134.235,60	-	134.235,60	-	134.235,60	-	-	-	
21	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar e atualizar estudos, projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	Projeto SES São Fidélis [(São Vicente de Paula, Centro e Penha) e (Vila dos Coroados)]	AGEVAP	Concluído	CUTE	239.500,00	-	239.500,00	-	239.500,00	-	-	-	
22	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar e atualizar estudos, projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	Projeto SES Bom Jardim (Banquete)	AGEVAP	Concluído	CUTE	100.930,09	-	100.930,09	-	100.930,09	-	-	-	
23	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar e atualizar estudos, projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	Projeto SES Santa Maria Madalena (Manoel de Moraes e Jardim Nova Madalena) - Lote 1	AGEVAP	Em andamento	Conta D	71.989,08	-	71.989,08	-	-	-	71.989,08	-	
24	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar e atualizar estudos, projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	Projeto SES Santa Maria Madalena (Manoel de Moraes e Jardim Nova Madalena) - Lote 1	AGEVAP	Em andamento	CUTE	249.962,95	-	249.962,95	-	-	140.356,67	109.606,28	-	
25	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar e atualizar estudos, projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	Assessoria Técnica e Administrativa	AGEVAP	Em andamento	Conta D	92.359,23	-	92.359,23	-	-	27.707,77	64.651,46	-	
26	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar e atualizar estudos, projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	Elaboração e atualização de estudos, projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	1.155.001,39	-	1.059.007,91	95.993,48	-	-	385.000,46	385.000,46	385.000,46
27	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	-	Elaboração e atualização de estudos, projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	AGEVAP	Recurso Remanejado <sup>1</sup>	Conta D	2.887.503,47	-	2.647.519,76	239.983,71	-	-	-	-	-
28	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar e atualizar estudos, projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	Projeto de saneamento do alto do rio Preto	INEA	Concluído	-	25.737,28	-	25.737,28	-	-	-	-	-	
29	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.2 Elaborar e executar projetos executivos e obras de esgotamento sanitário de sistemas isolados	Elaboração e execução de projetos executivos e obras de esgotamento sanitário de sistemas isolados	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	90.134,73	-	-	90.134,73	-	-	30.044,91	30.044,91	30.044,91
30	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	-	Elaboração e execução de projetos executivos e obras de esgotamento sanitário de sistemas isolados	AGEVAP	Recurso Remanejado <sup>1</sup>	Conta D	225.336,81	-	-	225.336,81	-	-	-	-	-
31	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.3 Apoiar e oferecer contrapartida financeira na execução de projetos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	PROTRATAR Santa Maria Madalena	AGEVAP	Concluído	CUTE	1.798.249,76	-	1.798.249,76	-	1.798.249,76	-	-	-	
32	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.3 Apoiar e oferecer contrapartida financeira na execução de projetos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	PROTRATAR São Fidélis	AGEVAP	Concluído	CUTE	1.012.166,76	-	1.012.166,76	-	1.012.166,76	-	-	-	
33	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.3 Apoiar e oferecer contrapartida financeira na execução de projetos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	PROTRATAR São Fidélis	AGEVAP	Concluído	Conta D	57.833,24	-	57.833,24	-	57.833,24	-	-	-	
34	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.3 Apoiar e oferecer contrapartida financeira na execução de projetos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	Apoio e oferta de contrapartida financeira na execução de projetos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	340.386,93	-	160.117,48	180.269,45	-	-	340.386,93	-	
35	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	-	Apoio e oferta de contrapartida financeira na execução de projetos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	AGEVAP	Recurso Remanejado <sup>1</sup>	Conta D	850.967,32	-	400.293,69	450.673,63	-	-	-	-	
36	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	-	Implantação do sistema de coleta, transporte e tratamento dos esgotos sanitários na localidade de Campo Coelho em Nova Friburgo	INEA	Concluído	-	80.000,00	-	80.000,00	-	-	-	-	-	
37	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	-	Manutenção de duas estações de tratamento de esgoto (ETEs) no município de Santa Maria Madalena	INEA	Concluído	-	46.234,97	-	46.234,97	-	-	-	-	-	
38	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	-	Compra de um caminhão limpa-fossa para manutenção de ETEs do municípios de Duas Barras e vizinhos	INEA	Concluído	-	245.000,00	-	245.000,00	-	-	-	-	-	

RESOLUÇÃO CBH-R2R Nº 085/2023

TABELA 1

SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ RIO DOIS RIOS ATÉ 2023 (EM REAIS)

39	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	-	Programa comunitário de água e saneamento básico em duas comunidades rurais no município de São Sebastião do Alto	INEA	Concluído	-	342.191,00	-	342.191,00	-	-	-	-	-	-
40	4. Infraestrutura Verde 4.1 Planejamento Territorial 4.1.3 Proteção e Recuperação de Mananciais	4.1.3.1 Executar o Projeto Diagnóstico e Intervenção	Programa Mananciais	AGEVAP	Em andamento	Conta D	98.058,82	-	98.058,82	-	-	98.058,82	-	-	-
41	4. Infraestrutura Verde 4.1 Planejamento Territorial 4.1.3 Proteção e Recuperação de Mananciais	4.1.3.1 Executar o Projeto Diagnóstico e Intervenção	Projeto Diagnóstico e Intervenção	AGEVAP	Em andamento	Conta D	2.027.338,49	1.122.946,70	786.145,54	118.246,25	-	226.097,94	600.413,51	600.413,52	600.413,52
42	4. Infraestrutura Verde 4.1 Planejamento Territorial 4.1.3 Proteção e Recuperação de Mananciais	4.1.3.1 Executar o Projeto Diagnóstico e Intervenção	Projeto Diagnóstico e Intervenção (Atividades de Geoprocessamento)	AGEVAP	Concluído	Conta D	93.311,27	-	93.311,27	-	93.311,27	-	-	-	-
43	4. Infraestrutura Verde 4.1 Planejamento Territorial 4.1.3 Proteção e Recuperação de Mananciais	4.1.3.1 Executar o Projeto Diagnóstico e Intervenção	Projeto Diagnóstico e Intervenção (Atividades de Geoprocessamento)	AGEVAP	Concluído	CUTE	125.000,00	-	125.000,00	-	125.000,00	-	-	-	-
44	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação definidas no Plano de Comunicação	Assessoria de Comunicação	AGEVAP	Em andamento	Conta D	75.002,50	-	75.002,50	-	-	22.500,75	52.501,75	-	-
45	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação definidas no Plano de Comunicação	Aquisição de licenças do Google Meet	AGEVAP	Em andamento	Conta D	5.660,00	-	5.660,00	-	1.965,78	931,68	1.024,85	1.127,33	610,36
46	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação definidas no Plano de Comunicação	Manutenção e atualização do site (2023-2024)	AGEVAP	Em andamento	Conta D	3.466,88	-	3.466,88	-	433,36	2.311,25	722,27	-	-
47	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação definidas no Plano de Comunicação	Premiação do Concurso de Curtas	AGEVAP	Concluído	Conta D	16.294,72	-	16.294,72	-	16.294,72	-	-	-	-
48	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação definidas no Plano de Comunicação	Ações de comunicação definidas no Plano de Comunicação	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	493.393,59	349.099,40	96.995,69	47.298,50	-	144.294,19	116.366,47	116.366,47	116.366,46
49	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	-	Impressão de Materiais Gráficos	AGEVAP	Concluído	Conta D	6.292,00	-	6.292,00	-	6.292,00	-	-	-	-
50	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.2 Educação Ambiental 6.2.1 Programa de Educação Ambiental	6.2.1.2 Desenvolver e implementar o Projeto de Educação Ambiental Agente das Águas de Monitoramento Participativo	Agente das Águas	AGEVAP	Em andamento	Conta D	1.944.298,88	1.122.946,68	703.105,95	118.246,25	635.000,00	-	1.309.298,88	-	-

Observações

Os valores a serem alocados representam aqueles previstos no ano de 2023 do PAP que ainda não foram destinados às suas respectivas ações.

Os rendimentos financeiros até a data de corte de 30/04/2023 já foram considerados como valores alocados em suas respectivas ações, conforme previsão do Contrato de Gestão INEA nº 069/2022.

Remanejamentos

Com a promulgação da Lei Estadual nº 10.017/2023, o Comitê Rio Dois Rios deliberou por dar nova destinação ao saldo dos recursos de esgotamento não comprometidos que representem a diferença entre os 70% (lei anterior) e os 20% (lei atual).

Sendo assim, esses valores já são considerados como alocados nas respectivas ações.

Recursos remanejados para a ação 1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como à realização de eventos do Comitê no valor de R\$ 336.923,65 (item 5)

Recursos remanejados para a ação 1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos no valor de R\$ 145.868,12 (item 6)

Recursos remanejados para a ação 1.1.3.1 Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações previstas no Contrato de Gestão em atendimento às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia no valor de R\$ 300.000,00 (item 10)

Recursos remanejados para a ação 1.2.5.1 Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH VII (GeoPortal R2R) e suas melhorias, baseadas nas diretrizes do Plano de Bacia no valor de R\$ 112.175,76 (item 13)

Recursos remanejados para a ação 2.3.1.3 Promover a integração dos dados de monitoramento quali-quantitativo da água da RH VII no valor de R\$ 473.847,29 (item 15)

Recursos remanejados para a ação 4.1.3.1 Executar o Projeto Diagnóstico e Intervenção no valor de R\$ 1.122.946,70 (item 41)

Recursos remanejados para a ação 6.1.1.2 Executar ações de comunicação definidas no Plano de Comunicação no valor de R\$ 349.099,40 (item 48)

Recursos remanejados para a ação 6.2.1.2 Desenvolver e implementar o Projeto de Educação Ambiental Agente das Águas de Monitoramento Participativo no valor de R\$ 1.122.946,68 (item 50)

## RESOLUÇÃO CBH-R2R Nº 085/2023

## TABELA 2

## DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA ARRECADADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ RIO DOIS RIOS, CONFORME PLANO DE BACIA, NO PERÍODO DE 2024-2026 (EM REAIS)

AGENDA   SUBAGENDA   PROGRAMA   AÇÃO	2024	2025	2026	TOTAL	%
<b>1. Gestão de Recursos Hídricos</b>	<b>544.596,47</b>	<b>652.836,48</b>	<b>872.087,76</b>	<b>2.069.520,71</b>	<b>32%</b>
<b>1.1 Fortalecimento Institucional</b>	<b>503.622,80</b>	<b>616.671,78</b>	<b>841.601,18</b>	<b>1.961.895,76</b>	
<b>1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê</b>	<b>176.186,77</b>	<b>248.568,20</b>	<b>427.779,14</b>	<b>852.534,11</b>	
1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como à realização de eventos do Comitê	122.921,00	108.494,11	91.459,75	322.874,86	
1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	53.265,77	47.014,11	39.632,56	139.912,44	
1.1.2.3 Manter o(s) Escritório(s) de Projetos do Comitê	-	93.059,98	296.686,83	389.746,81	
<b>1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária</b>	<b>327.436,03</b>	<b>368.103,58</b>	<b>413.822,04</b>	<b>1.109.361,65</b>	
1.1.3.1 Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações previstas no Contrato de Gestão em atendimento às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	327.436,03	368.103,58	413.822,04	1.109.361,65	
<b>1.2 Instrumentos de Gestão</b>	<b>40.973,67</b>	<b>36.164,70</b>	<b>30.486,58</b>	<b>107.624,95</b>	
<b>1.2.5 Sistema de Informações</b>	<b>40.973,67</b>	<b>36.164,70</b>	<b>30.486,58</b>	<b>107.624,95</b>	
1.2.5.1 Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH VII (GeoPortal R2R) e suas melhorias, baseadas nas diretrizes do Plano de Bacia	40.973,67	36.164,70	30.486,58	107.624,95	
<b>2. Recursos Hídricos Quali-Quantitativo</b>	<b>245.842,00</b>	<b>216.988,22</b>	<b>182.919,51</b>	<b>645.749,73</b>	<b>10%</b>
<b>2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial e Subterrânea</b>	<b>245.842,00</b>	<b>216.988,22</b>	<b>182.919,51</b>	<b>645.749,73</b>	
<b>2.3.1 Operação e Manutenção da Rede de Monitoramento Quali-quantitativa Existente</b>	<b>245.842,00</b>	<b>216.988,22</b>	<b>182.919,51</b>	<b>645.749,73</b>	
2.3.1.3 Promover a integração dos dados de monitoramento quali-quantitativo da água da RH VII	245.842,00	216.988,22	182.919,51	645.749,73	
<b>3. Saneamento Urbano e Rural</b>	<b>414.764,41</b>	<b>396.086,61</b>	<b>409.174,00</b>	<b>1.220.025,02</b>	<b>19%</b>
<b>3.1 Esgotamento Sanitário</b>	<b>414.764,41</b>	<b>396.086,61</b>	<b>409.174,00</b>	<b>1.220.025,02</b>	
<b>3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário</b>	<b>414.764,41</b>	<b>396.086,61</b>	<b>409.174,00</b>	<b>1.220.025,02</b>	
3.1.1.1 Elaborar e atualizar estudos, projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	108.665,21	103.771,77	107.200,57	319.637,55	
3.1.1.2 Elaborar e executar projetos executivos e obras de esgotamento sanitário de sistemas isolados	102.033,07	97.438,28	100.657,81	300.129,16	
3.1.1.3 Apoiar e oferecer contrapartida financeira na execução de projetos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	204.066,13	194.876,56	201.315,62	600.258,31	

RESOLUÇÃO CBH-R2R Nº 085/2023

TABELA 2

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA ARRECADADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ RIO DOIS RIOS, CONFORME PLANO DE BACIA, NO PERÍODO DE 2024-2026 (EM REAIS)

<b>4. Infraestrutura Verde</b>	<b>409.736,67</b>	<b>361.647,03</b>	<b>304.865,84</b>	<b>1.076.249,54</b>	<b>17%</b>
<b>4.1 Planejamento Territorial</b>	<b>409.736,67</b>	<b>361.647,03</b>	<b>304.865,84</b>	<b>1.076.249,54</b>	
<b>4.1.3 Proteção e Recuperação de Mananciais</b>	<b>409.736,67</b>	<b>361.647,03</b>	<b>304.865,84</b>	<b>1.076.249,54</b>	
4.1.3.1 Executar o Projeto Diagnóstico e Intervenção	409.736,67	361.647,03	304.865,84	1.076.249,54	
<b>6. Comunicação e Educação Ambiental</b>	<b>573.631,32</b>	<b>506.305,85</b>	<b>426.812,19</b>	<b>1.506.749,36</b>	<b>23%</b>
<b>6.1 Comunicação</b>	<b>163.894,67</b>	<b>144.658,81</b>	<b>121.946,34</b>	<b>430.499,82</b>	
<b>6.1.1 Gestão de Comunicação</b>	<b>163.894,67</b>	<b>144.658,81</b>	<b>121.946,34</b>	<b>430.499,82</b>	
6.1.1.2 Executar ações de comunicação definidas no Plano de Comunicação	163.894,67	144.658,81	121.946,34	430.499,82	
<b>6.2 Educação Ambiental</b>	<b>409.736,65</b>	<b>361.647,04</b>	<b>304.865,85</b>	<b>1.076.249,54</b>	
<b>6.2.1 Programa de Educação Ambiental</b>	<b>409.736,65</b>	<b>361.647,04</b>	<b>304.865,85</b>	<b>1.076.249,54</b>	
6.2.1.2 Desenvolver e implementar o Projeto de Educação Ambiental Agente das Águas de Monitoramento Participativo	409.736,65	361.647,04	304.865,85	1.076.249,54	
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PERÍODO 2024-2026</b>	<b>2.188.570,87</b>	<b>2.133.864,19</b>	<b>2.195.859,30</b>	<b>6.518.294,36</b>	<b>100%</b>
<b>PREVISÃO DE RECURSOS</b>	<b>2.188.570,87</b>	<b>2.133.864,19</b>	<b>2.195.859,30</b>	<b>6.518.294,36</b>	
<b>ESGOTAMENTO SANITÁRIO<sup>1</sup></b>	<b>414.764,41</b>	<b>396.086,60</b>	<b>409.174,00</b>	<b>1.220.025,01</b>	
PREVISÃO ANUAL DE ARRECADAÇÃO	342.968,47	354.972,37	367.396,40	1.065.337,24	
RECURSOS DISPONÍVEIS FUNDRHI (ANOS ANTERIORES) <sup>2</sup>	-	-	-	-	
RENDIMENTOS FINANCEIROS <sup>3</sup>	71.795,94	41.114,23	41.777,60	154.687,77	
<b>OUTRAS AÇÕES</b>	<b>1.773.806,46</b>	<b>1.737.777,59</b>	<b>1.786.685,30</b>	<b>5.298.269,35</b>	
PREVISÃO ANUAL DE ARRECADAÇÃO	1.529.582,09	1.583.117,46	1.638.526,58	4.751.226,13	
RECURSOS DISPONÍVEIS FUNDRHI (ANOS ANTERIORES) <sup>2</sup>	-	-	-	-	
RENDIMENTOS FINANCEIROS <sup>3</sup>	244.224,37	154.660,13	148.158,72	547.043,22	

Observações

(1) Conforme Lei Estadual nº 10.017/2023, que altera o Art. 6º da Lei Estadual nº 5.234/2008 determinando que no mínimo 20% (vinte por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 90% (noventa por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica.

**RESOLUÇÃO CBH-R2R Nº 085/2023**

**TABELA 2**

**DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA ARRECADADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ RIO DOIS RIOS, CONFORME PLANO DE BACIA, NO PERÍODO DE 2024-2026 (EM REAIS)**

(2) Recursos disponíveis referentes ao saldo remanescente do Comitê Rio Dois Rios no Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) até dezembro de 2023 (considera-se que não haverá recursos disponíveis devido ao repasse automático).

(3) Os rendimentos financeiros correspondem aos rendimentos contabilizados no período do Plano de Aplicação Plurianual 2024-2026.

**RESOLUÇÃO CBH-R2R Nº 085/2023**  
**TABELA 3**

**PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS DA COBRANÇA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ RIO DOIS RIOS NO PERÍODO 2024-2026 (EM REAIS)**

AGENDA   SUBAGENDA   PROGRAMA   AÇÃO	2024	2025	2026	TOTAL	%
<b>1. Gestão de Recursos Hídricos</b>	<b>1.313.360,65</b>	<b>1.053.060,26</b>	<b>1.095.656,22</b>	<b>3.574.252,89</b>	<b>26%</b>
<b>1.1 Fortalecimento Institucional</b>	<b>1.272.386,98</b>	<b>1.016.895,56</b>	<b>1.065.169,64</b>	<b>3.354.452,18</b>	
<b>1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê</b>	<b>644.950,95</b>	<b>648.791,98</b>	<b>651.347,60</b>	<b>1.945.090,53</b>	
1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como à realização de eventos do Comitê	155.502,92 122.921,00	155.502,92 108.494,11	155.502,92 91.459,75	<b>466.508,76</b> <b>322.874,86</b>	
1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	68.065,53 53.265,77	68.065,54 47.014,11	68.065,54 39.632,56	<b>204.196,61</b> <b>139.912,44</b>	
1.1.2.3 Manter o(s) Escritório(s) de Projetos do Comitê	245.195,73 -	176.655,32 93.059,98	- 296.686,83	<b>421.851,05</b> <b>389.746,81</b>	
<b>1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária</b>	<b>627.436,03</b>	<b>368.103,58</b>	<b>413.822,04</b>	<b>1.409.361,65</b>	
1.1.3.1 Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações previstas no Contrato de Gestão em atendimento às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	300.000,00 327.436,03	- 368.103,58	- 413.822,04	<b>300.000,00</b> <b>1.109.361,65</b>	
<b>1.2 Instrumentos de Gestão</b>	<b>40.973,67</b>	<b>36.164,70</b>	<b>30.486,58</b>	<b>219.800,71</b>	
<b>1.2.5 Sistema de Informações</b>	<b>40.973,67</b>	<b>36.164,70</b>	<b>30.486,58</b>	<b>219.800,71</b>	
1.2.5.1 Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH VII (GeoPortal R2R) e suas melhorias, baseadas nas diretrizes do Plano de Bacia	37.391,92 40.973,67	37.391,92 36.164,70	37.391,92 30.486,58	<b>112.175,76</b> <b>107.624,95</b>	
<b>2. Recursos Hídricos Quali-Quantitativo</b>	<b>403.791,10</b>	<b>374.937,32</b>	<b>340.868,60</b>	<b>1.119.597,02</b>	<b>8%</b>
<b>2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial e Subterrânea</b>	<b>403.791,10</b>	<b>374.937,32</b>	<b>340.868,60</b>	<b>1.119.597,02</b>	
<b>2.3.1 Operação e Manutenção da Rede de Monitoramento Quali-quantitativa Existente</b>	<b>403.791,10</b>	<b>374.937,32</b>	<b>340.868,60</b>	<b>1.119.597,02</b>	
2.3.1.3 Promover a integração dos dados de monitoramento quali-quantitativo da água da RH VII	157.949,10 245.842,00	157.949,10 216.988,22	157.949,09 182.919,51	<b>473.847,29</b> <b>645.749,73</b>	
<b>3. Saneamento Urbano e Rural</b>	<b>1.416.443,53</b>	<b>811.131,98</b>	<b>824.219,37</b>	<b>3.051.794,89</b>	<b>22%</b>
<b>3.1 Esgotamento Sanitário</b>	<b>1.416.443,53</b>	<b>811.131,98</b>	<b>824.219,37</b>	<b>3.051.794,89</b>	

**RESOLUÇÃO CBH-R2R Nº 085/2023**  
**TABELA 3**

**PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS DA COBRANÇA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ RIO DOIS RIOS NO PERÍODO 2024-2026 (EM REAIS)**

<b>3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário</b>	<b>1.416.443,53</b>	<b>811.131,98</b>	<b>824.219,37</b>	<b>3.051.794,89</b>	
3.1.1.1 Elaborar e atualizar estudos, projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	631.247,28	385.000,46	385.000,46	<b>1.401.248,21</b>	
	108.665,21	103.771,77	107.200,57	<b>319.637,55</b>	
3.1.1.2 Elaborar e executar projetos executivos e obras de esgotamento sanitário de sistemas isolados	30.044,91	30.044,91	30.044,91	<b>90.134,73</b>	
	102.033,07	97.438,28	100.657,81	<b>300.129,16</b>	
3.1.1.3 Apoiar e oferecer contrapartida financeira na execução de projetos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	340.386,93	-	-	<b>340.386,93</b>	
	204.066,13	194.876,56	201.315,62	<b>600.258,31</b>	
<b>4. Infraestrutura Verde</b>	<b>1.010.150,18</b>	<b>962.060,55</b>	<b>905.279,36</b>	<b>2.877.490,09</b>	<b>21%</b>
<b>4.1 Planejamento Territorial</b>	<b>1.010.150,18</b>	<b>962.060,55</b>	<b>905.279,36</b>	<b>2.877.490,09</b>	
<b>4.1.3 Proteção e Recuperação de Mananciais</b>	<b>1.010.150,18</b>	<b>962.060,55</b>	<b>905.279,36</b>	<b>2.877.490,09</b>	
4.1.3.1 Executar o Projeto Diagnóstico e Intervenção	600.413,51	600.413,52	600.413,52	<b>1.801.240,55</b>	
	409.736,67	361.647,03	304.865,84	<b>1.076.249,54</b>	
<b>6. Comunicação e Educação Ambiental</b>	<b>2.053.545,53</b>	<b>623.799,65</b>	<b>543.789,01</b>	<b>3.221.134,20</b>	<b>23%</b>
<b>6.1 Comunicação</b>	<b>334.510,00</b>	<b>262.152,61</b>	<b>238.923,16</b>	<b>835.585,78</b>	
<b>6.1.1 Gestão de Comunicação</b>	<b>334.510,00</b>	<b>262.152,61</b>	<b>238.923,16</b>	<b>835.585,78</b>	
6.1.1.2 Executar ações de comunicação definidas no Plano de Comunicação	170.615,33	117.493,80	116.976,82	<b>405.085,96</b>	
	163.894,67	144.658,81	121.946,34	<b>430.499,82</b>	
<b>6.2 Educação Ambiental</b>	<b>1.719.035,53</b>	<b>361.647,04</b>	<b>304.865,85</b>	<b>2.385.548,42</b>	
<b>6.2.1 Programa de Educação Ambiental</b>	<b>1.719.035,53</b>	<b>361.647,04</b>	<b>304.865,85</b>	<b>2.385.548,42</b>	
6.2.1.2 Desenvolver e implementar o Projeto de Educação Ambiental Agente das Águas de Monitoramento Participativo	1.309.298,88	-	-	<b>1.309.298,88</b>	
	409.736,65	361.647,04	304.865,85	<b>1.076.249,54</b>	
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>6.197.291,00</b>	<b>3.824.989,77</b>	<b>3.709.812,56</b>	<b>13.844.269,09</b>	<b>100%</b>

**Observações**

<sup>1</sup> Nesta ação estão incluídos R\$ 300.000,00 que não são recursos destinados ao custeio da entidade delegatária via Contrato de Gestão. São recursos de investimentos cujas atividades devem ser deliberadas pelo CBH-R2R.